



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 312/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o disposto pelo Art. 86, inciso XIV, do Regimento do Crea-PA, no que concerne a competência do Senhor Presidente para resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

Considerando o protocolo de nº 373350/2019 e a Decisão nº 045/2019 aprovando o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF;

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum da Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará/Crea-PA, a **Decisão nº 045/2019** do Plano de Fiscalização - CEEF;

DETERMINAR que a presente Portaria seja objeto de pauta da Sessão Plenária de nº 1157 de 22 de agosto de 2019, para homologação do Colegiado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 15 de Julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRMC', is positioned above a horizontal line.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE